

Importância do lançamento regularizado

Sempre que houver o lançamento/despejo de efluentes em corpo hídrico, diretamente ou através de galerias de águas pluviais, é importante que esse seja regularizado para que a qualidade do corpo hídrico possa ser mantida, garantindo que a água esteja disponível em quantidade e qualidade para todos.

Para cada atividade/finalidade existe um valor de DBO máximo para o efluente, que pode ser mais restrito dependendo dos usos já outorgados a montante e jusante e da qualidade do corpo hídrico. A exemplo a Resolução CEMA 070, de 1º de outubro de 2009, Anexo 7, que estabelece condições e padrões de lançamento para efluentes líquidos industriais.



Você sabia?

Quando o destino final do efluente for fossa séptica não é preciso solicitar outorga.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Para mais informações acesse o site do Instituto Água e Terra ou entre em contato com os técnicos responsáveis por meio de telefone ou e-mail.

<https://www.iat.pr.gov.br/>

Equipe de outorga de lançamento de efluentes

(41) 3213-3462 | 3213-3802

efluentes@iat.pr.gov.br

laurianezanlorenzi@iat.pr.gov.br

Equipe de outorga do meio agropecuário

(41)3213-3796 | 3213-3879 | 3213-3849

agropec.outorga@iat.pr.gov.br

glaucia.paes@iat.pr.gov.br

Suporte para a outorga eletrônica (SIGARH)

Telefone/ WhatsApp (41) 99148-5871

Gerência de Outorga de recursos hídricos

Rua Engenheiros Rebouças, 1206 -
Rebouças

Curitiba - PR CEP 80215-100



OUTORGA DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES



Nossa equipe
está pronta
para ajudar



Solicite ou
Regularize
agora!

USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A utilização consciente dos recursos hídricos é fundamental para garantir a sustentabilidade e o equilíbrio dos ecossistemas. A outorga é um processo legal, que autoriza o uso desse recurso de forma controlada e responsável.

Ao regulamentar o uso da água, evita-se a exploração excessiva e assegura-se que os rios e mananciais mantenham seus níveis, beneficiando a flora e fauna aquática.

Além de funcionar como um instrumento de gestão que auxilia na prevenção de conflitos entre diferentes usuários da água, estabelece regras, limites e critérios para cada uso inserido em uma bacia hidrográfica, promovendo a convivência harmoniosa entre diversos setores.

No Estado do Paraná os atos de autorização de uso de recursos hídricos de domínio estadual são de competência do **Instituto Água e Terra - IAT**.



LANÇAMENTO DE EFLUENTES

O IAT só autoriza o lançamento de efluentes quando a qualidade e a quantidade do efluente tratado é compatível com o enquadramento e disponibilidade do corpo receptor. O enquadramento, assim como a outorga, é um dos instrumentos da Política Nacional dos Recursos Hídricos - PNRH, que classifica os corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água.

A análise de compatibilidade é feita através do enquadramento do corpo hídrico que vai receber o lançamento e da DBO – Demanda Bioquímica de Oxigênio ou Demanda Biológica de Oxigênio, do efluente já tratado. De maneira bem resumida a DBO é a quantidade de oxigênio do corpo receptor necessária para estabilizar a matéria orgânica (poluente), de forma que a diluição do efluente não demande mais oxigênio do corpo hídrico.

É necessário considerar alguns fatores na elaboração da solicitação:

- Infiltração no solo e evaporação (piscicultura);
- Fluxograma de produção e tratamento;
- Laudo das análises físico-químicas.

VALIDADE

Tipo de Outorga	Validade
Uso independente de Outorga	3 anos
Prévia	2 anos
Direito	6 anos

OUTORGA E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Resolução SEDEST nº 032/2022 estabelece os procedimentos para integração entre o licenciamento ambiental e de Outorga de recursos hídricos no estado do Paraná.

POR QUE REGULARIZAR?

O usuário regularizado tem a vantagem de estar na base de dados do Instituto que irá prezar por assegurar a vazão disponível para este. Além de não correr o risco de ser autorizado outro empreendimento que poderá prejudicar o usuário já instalado e regularizado. Evita-se também que haja multas para o usuário quando lançar água sem a devida autorização.

Lembre-se!

O uso de recursos hídricos sem a devida autorização é infração sujeita às penalidades previstas em lei.

Para mais informações e para solicitar outorga acesse nosso site ou o QRCode



<https://www.iat.pr.gov.br/Pagina/Outorga-eletronica-de-recursos-hidricos>